



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 493, DE 25 DE MARÇO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda nos termos do expediente SUP n. 8.346/13,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, os prazos judiciais e as atividades do Foro e das Varas do Trabalho de Poços de Caldas/MG, no período de 08 a 12 de abril de 2013, tendo em vista a necessidade de treinamento do magistrado e dos servidores daquela VT e da equipe encarregada de divulgar o PJe-TRT no âmbito deste Regional, conforme programa estabelecido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

Belo Horizonte, 25 de março de 2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 02/04/2013)